



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 521, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.013990/2015-81, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **05/04/2016**, ao (à) servidor (a) **MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Assistente na ESENFAR, matrícula SIAPE nº 3188197, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de Patologia Clínica do HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 28, de 05/04/2016, e Laudo Ambiental 13-HUPAA – Posto de trabalho Laboratório de Análises Clínicas, concluído em 08/09/2006 e revisado em 05/04/2016 para incluir o cargo de Professor Assistente da ESENFAR, de acordo com a Portaria de nomeação nº 1.008/GR, de 13/08/2008, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL